PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 606/01

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 594/01 DE 08 DE AGOSTO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE/MG, APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As vagas definidas no Anexo III da Lei Municipal de nº 594/01 de 08 de agosto de 2001 – Plano de Cargos e Salários – ficam alteradas para as constantes do anexo I que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - As vagas definidas no Anexo II da Lei Municipal 569/00 de 30 de junho de 2000 – Estatuto do Magistério – ficam alteradas para as constantes do anexo II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º - O cargo de Supervisor Pedagógico de que trata o anexo III da Lei Municipal 569/00 de 30 de junho de 2000 – Estatuto do Magistério – fica transformado de cargo comissionado para cargo de provimento efetivo, de nomeação precedida de concurso público na forma da lei.

Art. 4º - Fica aprovado o Anexo III desta lei, que passa a corresponder ao Anexo XI da Lei Municipal 594/08 de 08.08.01.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei, correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 19 de dezembro de 2001

Fernando Expedito Freire
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal